



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Segunda-feira, 08 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1263

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Inexigibilidade	2
Extrato	2
Poder Legislativo	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Contratação Direta	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-8300
Site: www.dircereis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72
Rua José de Alencar, 2325
Telefone: (17) 3694-1141
Site: www.camaradircereis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis

CNPJ 04.864.270/0001-00
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-8300
Site: www.ipremdircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Segunda-feira, 08 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1263

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 169, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2025.

(Declara vacância de cargo nos termos em que específica).

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO, Prefeito Municipal de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a vacância ocorrer-se-á quando o cargo ficar destituído de titular em decorrência de aposentadoria, conforme preceitua o art. 36, Inciso IV, da Lei Complementar nº 98, de 12 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR vago o cargo de Braçal ocupado pelo servidor **ALÉCIO ALVES DOS SANTOS**, RG nº***.102.441-* SSP/SP, CPF nº ***019738**, em decorrência de sua aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, em modalidade especial, com proventos integrais, em consonância com a Resolução nº 16, de 5 de dezembro de 2025, do Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", em 8 de dezembro de 2025.

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO

Prefeito do Município

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 15/2025 - PROCESSO Nº 78/2025 - REFERÊNCIA: "**Contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação de serviços de locação de som e iluminação de médio porte; locação de brinquedos infláveis e não infláveis; aquisição de bolas de vinil, para atender a demanda do CMDCA do município de Dirce Reis, conforme Termo de Referência**".

DESPACHO

Processada a presente Dispensa Eletrônica, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise da ata da sessão, **ADJUDICO** e

HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos às empresas: **60.893.623 ANGELO RICARDO DE VASCONCELOS CRUZ**, CNPJ nº 60.893.623/0001-62, com o lote 1, no valor de **R\$ 2.694,00** (dois mil seiscentos e noventa e quatro reais); **31.720.783 PAULO EDUARDO DE SOUZA**, CNPJ nº 31.720.783/0001-01, com o lote 2, no valor de **R\$ 3.540,00** (três mil quinhentos e quarenta reais); **56.346.153 LUKAS FELLIPE DE SA**, CNPJ nº 56.346.153/0001-40, com o lote 3, no valor de **R\$ 7.500,00** (sete mil e quinhentos reais). Notifiquem-se as supracitadas empresas para a celebração dos respectivos contratos/empenhos. Publique-se. Dirce Reis, 08 de dezembro de 2025. **PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO** Prefeito Municipal.

Inexigibilidade

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo nº 81/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 07/2025

Objeto: "**Contratação de show artístico da atração musical "Divino & Donizete" por meio de representante exclusivo, a empresa ANDREA DE OLIVEIRA GUIMARAES EVENTOS, para apresentação no dia 03 de janeiro de 2026, no evento comemorativo ao 66º aniversário do Município de Dirce Reis**".

À vista dos elementos constantes no processo acima epigrafado, devidamente justificado, **HOMOLOGO** a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021, e **AUTORIZO**, nos termos do art. 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021, a contratação da empresa **ANDREA DE OLIVEIRA GUIMARAES EVENTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.654.708/0001-08, pelo valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**. Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo contrato/empenho. Publique-se. Dirce Reis, 05 de dezembro de 2025. **PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO** Prefeito Municipal.

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIRCE REIS. **CONTRATADA:** ANDREA DE OLIVEIRA GUIMARAES EVENTOS. **ASSINATURA:** 05/12/2025. **OBJETO:** Contratação de show artístico da atração musical "Divino & Donizete" por meio de representante exclusivo, a empresa ANDREA DE OLIVEIRA GUIMARAES EVENTOS, para apresentação no dia 03 de janeiro de 2026, no evento comemorativo ao 66º aniversário do Município de Dirce Reis. **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **VIGÊNCIA:** 02 (dois) meses. **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE Nº 07/2025 - PROCESSO Nº 81/2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Segunda-feira, 08 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1263

Página 3 de 3

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, II da Lei nº 14.133/2021. Dirce Reis, 05 de dezembro de 2025. **PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO** Prefeito Municipal.

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE DISPENSA

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIRCE REIS, Estado de São Paulo, em conformidade com **Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021**, torna público aos interessados que estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, diretamente no Setor de Licitações da Câmara Municipal, proposta de preços para dispensa de licitação, pelo **MENOR PREÇO GLOBAL** ofertado, tendo em vista a **“Contratação de empresa especializada para o fornecimento, instalação e configuração de um sistema de painel de LED para uso interno (indoor), incluindo processadora de vídeo, estrutura de fixação, cabeamentos, e serviços de montagem, configuração e treinamento, destinado a atender às necessidades da Câmara Municipal de Dirce Reis”**

PERÍODO DE ENVIO DE PROPOSTAS- 09/12/2025 a 11/12/2025 - até às 14h00 - apresentar Cópia do Contrato social.

A empresa participante deverá enviar sua proposta por e-mail compra@camaradircereis.sp.gov.br. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados após aceitação e habilitação da proposta mais vantajosa. Maiores informações através do e-mail: compra@camaradircereis.sp.gov.br e/ou Fone (17) 3694-1141.

Dirce Reis/SP, 08 de dezembro de 2025.

Wendel Carlos Friozi Grigolin
Presidente da Câmara